



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**PDL 253 /2017**

**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

**Concede o Título de Cidadã Honorária de  
Brasília a Senhora Isabel Groba Vieira.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Isabel Groba Vieira.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Isabel Groba Vieira é uma procuradora do Ministério Público Federal (MPF) que ganhou notoriedade por integrar a força-tarefa do MPF na Operação Lava Jato, em Curitiba. Antes de ser procuradora, a carioca Isabel Groba Vieira foi auditora do Tribunal de Contas da União (TCU), onde trabalhou por nove anos.

Em abril de 2015, participou do acordo com a Suíça negociado pelo Ministério da Justiça e pela Secretaria de Cooperação Internacional da PGR em razão de bloqueio de valores por crimes apurados na Operação Anaconda e em outras ações penais pela prática de crimes contra a administração pública. O Brasil e a Suíça assinaram acordo de partilha de ativos para repatriação de US\$ 19,4 milhões do ex-juiz federal João Carlos Rocha Mattos, condenado pela Justiça Federal. O documento foi firmado pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pelo então ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e pelo embaixador da Suíça, André Regli.

Em 1º de junho de 2016, Isabel juntamente com os demais procuradores da força-tarefa foram premiados na sede da Justiça Federal, durante a abertura do 1.º Fórum Nacional de Administração e Gestão Estratégica da Justiça Federal (Fonage), o Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão para a Eficiência da Justiça Federal.

L I D O  
Em 11/04/17  
Secretaria Legislativa

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/04/2017 16:17

Wesley 70194

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PDL Nº 253 /2017  
Folha Nº 01 Paulo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Em 24 de setembro de 2015, Isabel foi uma das procuradoras premiada pelo *Global Investigations Review* (GIR). O GIR é um portal de notícias consolidado no cenário internacional como um dos principais canais sobre investigações contra a corrupção e instituiu o prêmio para celebrar os investigadores e as práticas de combate à corrupção e *compliance* que mais impressionaram no último ano. Em seis categorias, foram reconhecidas práticas investigatórias respeitadas e admiradas em todo o mundo. A força-tarefa concorreu com investigações famosas como a do caso de corrupção na Fifa. Os países que disputaram o prêmio com o Brasil foram Estados Unidos, Noruega, Reino Unido e Romênia.

A eliminação da corrupção é elemento essencial para o progresso econômico e social do País. Nesse sentido, o brilhante serviço prestado à sociedade pela Procuradora Isabel Groba Vieira, vem produzindo efeitos positivos perante um povo que anseia por justiça e punição para criminosos de colarinho branco.

A Procuradora Isabel Groba Vieira representa uma Justiça independente e sem temores, que é direito de todo cidadão brasileiro e a essência do Estado Democrático de Direito. Por este motivo, este Projeto pretende mostrar a todos que ainda temos modelos de verdadeiros homens públicos a nos servirem de espelho.

Por tudo o que já fez, a Senhora Procuradora Isabel Groba Vieira pode ser visto como uma referência de cidadania para o nosso povo. Essa breve, descrição de seu currículo, aliada à sua brilhante atuação no combate à corrupção, certamente o chancelam para receber o título de Cidadão Honorário de Brasília.

Diante do exposto, consideramos que o Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado atende aos requisitos da Resolução nº. 250/2011, da oportunidade e conveniência, portanto, pedimos o apoio dos Nobres Pares para à sua aprovação.

Sala das Sessões, em

**Deputado DELMASSO**

Autor

Setor Protocolo Legislativo

PD nº 253 / 2017

Folha nº 04 de 04

**L. Lira**  
Deputado Distrital  
PHS  
JMM

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 253/17 que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Senhora Isabel Groba Vieira”.

**Autoria:** Deputado(a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 17/04/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial